

PORTARIA N.º 1317/2023/DPG/DPERO
Porto Velho (RO), 03 de julho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021; CONSIDERANDO a autorização contida na Lei n.º 5.527 de 6 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2023 até o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º 1.317/2023/DPG/DPERO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

				REDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	4.4.90.52	1.500.0.00001	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00

				SUPLEMENTA
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.422.2045.2130	DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	3.3.90.14	1.500.0.00001	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00

Termos**TERMO DE DOAÇÃO N. 19/2023**

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ sob o n. 44.179.467/0001-16, com sede na Av. Jorge Teixeira, n. 1722, Bairro Embratel, em Porto Velho/RO, representada por Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado, na condição de DOADORA, e a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.782.588/0001-04, localizada na Rua H, 6399, Bairro Cidade Alta, Rolim de Moura/RO, neste ato representada por Gilmar Duarte dos Santos, Diretor-Geral, na condição de DONATÁRIA, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem objetos do presente Termo os bens abaixo descritos, transferindo-os em caráter definitivo e sem encargos pela DOADORA à DONATÁRIA:

I – 9 (nove) cadeiras:

Especificação Quant. Tombamento

Especificação	Quant.	Tombamento
CADEIRA GIRATÓRIA. C/BRAÇOS. ESTOFADO AZUL.	1	7467
CADEIRA AUXILIAR FIXA. S/BRAÇOS. ESTOFADO AZUL.	1	7478
CADEIRA AUXILIAR FIXA. S/BRAÇOS. ESTOFADO AZUL.	1	7493
CADEIRA AUXILIAR FIXA. S/BRAÇOS. ESTOFADO VERDE.	1	7443
CADEIRA AUXILIAR FIXA. S/BRAÇOS. ESTOFADO VERDE.	1	7438
CADEIRA AUXILIAR FIXA. S/BRAÇOS. ESTOFADO VERDE.	1	7420
CADEIRA AUXILIAR FIXA. S/BRAÇOS. ESTOFADO VERDE.	1	7439
CADEIRA AUXILIAR FIXA. S/BRAÇOS. ESTOFADO VERDE.	1	7441
CADEIRA GIRATÓRIA. C/BRAÇOS. ESTOFADO VERDE.	1	7524

II – 8 (oito) ares-condicionados:

Especificação	Quant.	Tombamento
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SPLIT MARCA:YORK.	1	7462

